

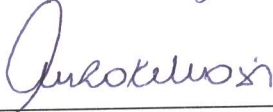
EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSA
PMG – Programa de Monitoria de Graduação – PROGRAD
EDITAL Nº 01/2017 DE SELEÇÃO DO PMG

O(A) Coordenador(a)/Chefe do Departamento do Aparelho Locomotor Prof(a). Ubiratan Brum de Castro, faz saber que, no período de 04/04/2017 a 11/04/2017 de 08:30 às 11:30 e de 13:00 às 16:30 horas, a Secretaria do Departamento do Aparelho Locomotor receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção do Programa de Monitoria de Graduação para ENSINO E SUPERVISÃO NA CLÍNICA E CIRURGIA DO APARELHO LOCOMOTOR.

Serão ofertadas 00 vagas de bolsas com carga horária de 06 horas semanais, no valor de R\$ 200,00.
Será ofertada 01 vaga de bolsas com carga horária de 12 horas semanais, no valor de R\$ 400,00.

1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto na monitoria: disciplinas clínica médica II (CLM025) e cirurgia I (CIR014).
2. É obrigatório que o(a) aluno(a) possua e mantenha um RSG (Rendimento Semestral Global) igual ou superior a 2,00 no último semestre para o qual a informação já tenha sido disponibilizada pelo DRCA. Essa regra não valerá para alunos que ainda não tenham qualquer RSG semestral lançado em seus históricos escolares devido à entrada recente na UFMG.
3. Alunos(as) que tenham feito trancamento total de matrícula no semestre anterior não poderão assumir ou manter bolsa da Prograd, portanto, não poderão participar deste processo seletivo.
4. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
 - a) Carteira de Identidade e CPF,
 - b) Histórico Escolar,
 - c) O último RSG registrado,
 - d) Currículo Lattes com ênfase em: monitorias prévias, indicação científica, trabalhos publicados, certificado de língua estrangeira, e outros que o candidato julgar importantes.
5. O exame de seleção compreenderá:
1ª etapa: **Prova escrita (80 pontos) dia 17/04/17, às 18:00h, na sala 150 – 1º andar**
2ª etapa: **Análise de Histórico Escolar (10 pontos)**
Análise de Currículo Lattes (10 pontos)
Nota mínima para aprovação: 70 pontos
6. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
7. O edital terá validade de até 6 (seis) meses, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção.
8. Ao(à) bolsista selecionado será creditado(a), pela Prograd, durante o tempo em que estiver no Programa de Monitoria de Graduação, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício.
9. As bolsas terão vigência de Abril a Dezembro, podendo ser renovadas.
10. O(A) aluno(a) bolsista do Programa de Monitoria de Graduação não poderá receber outras bolsas acadêmicas, exceto aquelas vinculadas à assistência estudantil, concedidas pela FUMP. Será proibido o recebimento de bolsas da Prograd por alunos que recebam qualquer bolsa para intercâmbio nacional ou internacional, assim como por alunos que recebam bolsa de estágio paga pela UFMG.

Belo Horizonte 04 de Abril de 2017.



Coordenador(a)/Chefe do Órgão Acadêmico

Prof. Adriana Maria Kakehasi
Subchefe do Departamento Aparelho Locomotor
Faculdade de Medicina/UFMG
C.P. UFMG 222136 e SIAPE 3295420